



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 004/2023

P.A: Nº 030/2023

FLS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RUBRICA

Ao Senhor,  
**EVANDIEL MEIRELES**  
Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

NESTA

**ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA, durante o exercício de 2023.**

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 30.323.100/0001-55, vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência final.

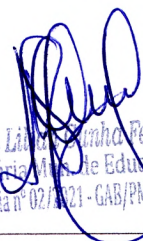
A realização de processo de licitação para aquisição para fornecimento deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da aquisição de merenda escolar para a melhoria da educação e desempenho de estudantes do Município. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Bom Jardim, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Segue em anexo, o cardápio escolar produzido pelo setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, bem como, o termo de referência inicial.

Bom Jardim/MA, 19 de dezembro de 2022.

Respeitosamente,

  
Joselma Lilian Cunha Ferreira  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº 02/2021 - GAB/PMJ

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
PORTARIA Nº 002.2021